

c) Caso a assinatura do contrato necessariamente seja física, está correto o entendimento de que a instituição financeira vencedora poderá retirar as vias contratuais para providenciar as assinaturas dos Diretores estatutários?

DA CONTA CORRENTE

06) Está correto o entendimento de que se aplicarão integralmente os normativos do BACEN referentes à opção de abertura de conta dos servidores, ou seja, caberá aos empregados a opção entre conta corrente ou conta salário e o processamento se dará dessas duas formas?

07) Na hipótese de contratação de conta corrente, prevalecerá a livre negociação de produtos e serviços entre o banco e o servidor, respeitadas as regras de padronização e isenções de tarifas do BACEN?

DA CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES

08) O item 19.26 do termo de referência menciona que a instituição financeira vencedora deverá reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pelo contratante, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização dos serviços ou pelo Coordenador Geral de Folha de Pagamento e Pessoal.

Ocorre que:

- A instituição financeira necessita de prazo razoável para conserto e/ou substituição de equipamentos, já que depende de vários fatores (laudo técnico que identifique as peças a serem consertadas/substituídas ou que ateste a necessidade de troca total do equipamento, disponibilidade em estoque das peças para conserto/equipamento para troca, tempo de transporte das peças/equipamento, algumas peças são importadas e seu desembaraço na aduana pode levar dias etc.);
- O contratado não tem poder de evitar que, por força maior ou caso fortuito, o equipamento apresente defeitos;
- Cabe à Contratada sanar falhas, vícios ou defeitos em prazo razoável.

Está correto o entendimento de que se aplicará o disposto no item supracitado apenas se o contratado deixar de processar a folha de pagamento no prazo fixado pela Prefeitura? Em outras palavras: outros defeitos na execução dos serviços (p.ex.: mudança física de caixas eletrônicos, problema na porta giratória do PAB etc.) deverão ser sanados pelo contratado em prazos razoáveis a serem fixados pelo agente fiscalizador do contrato?

DA ESTRUTURA

09) A resolução BACEN n.º 5.028/22 impacta diretamente a escolha dos clientes sobre a instituição financeira com a qual manterão relacionamento, de acordo com a conveniência disponibilizada a eles. Em outras palavras: a exclusividade na ocupação de espaços para instalação e funcionamento de Agência, PAB ou Caixas Eletrônico poderá alterar sensivelmente o valor da proposta a ser apresentado ao órgão.

Diante disso, indagamos:

a) O banco vencedor da licitação será a única instituição a possuir instalações físicas (Agência/PAB/caixa eletrônico) em todas as dependências da(s) Contratante(s), durante a vigência do contrato?

b) O banco vencedor da licitação será a única instituição a promover ações/campanhas para venda/comercialização de produtos financeiros aos servidores em todas as dependências da(s) Contratante(s), durante a vigência do contrato?

10) O edital prevê que a CONTRATADA deverá possuir agência no município, e no caso da Agência Bancária localizar-se a uma distância menor do que a indicada no item 8.3 (dois